



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 122 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre retificação dos Decretos de números 001 a 120 publicados entre janeiro e março de 2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam retificados os Decretos Orçamentários de números 001 a 120, publicados entre janeiro e março do corrente exercício financeiro, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e/ou especial (...), conforme Lei 4.461/2022 para (...).”

Leia-se: “Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e/ou especial (...), conforme Lei 4.613/2023 para (...).”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 dias do mês março de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal